DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Prorrogações 2
Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 3
Despachos 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP
PROCESSO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do **Pregão ELETRONICO nº. 001/2024 – Processo nº. 008/2024**, tipo menor preço, que se trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Colômbia, no ano letivo de 2024, em conformidade com o Termo de Referência, Especificações de Quantitativos e Planilha Orçamentaria.

Recebimento dos Envelopes até **às 09:00 horas** do **dia 04/07/2024**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site www.colombia.sp.gov.br/licitacao; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

##DAT Colômbia-SP, 18/06/2024.
##ASS Júlio Cesar dos Santos – Prefeito.

.....

Prorrogações

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 064/2022
PROCESSO nº 063/2022 – DISPENSA nº 027/2022
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Monitoramento e Serviços (por câmeras) neste Município.
EMPRESA: ANTÔNIO JERONIMO DE CARVALHO
PRAZO: 12 (doze) meses, 01/06/2024 a 31/05/2025.
VALOR: R$ 21.600,00
ASSINAM: 29/05/2024. Colômbia/SP, 19/06/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 071/2023
PROCESSO nº 049/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização, para a realização de eventos à se realizar pela Prefeitura Municipal de Colômbia, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2023, de modo que os produtos a serem fornecidos serão requeridos de acordo com as necessidades do MUNICIPIO.
EMPRESA: PROSOUND COMUNICAÇÃO & ESTRUTURA LTDA
PRAZO: 12 (doze) meses, 24/06/2024 a 23/06/2025.
VALOR: R$
ASSINAM: 14/06/2024. Colômbia/SP, 19/06/2024

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
CONTRATO Nº 020/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP
CONTRATADO: MICHEL APARECIDO SILVA DE SOUZA 05840655902
OBJETO: Prestação de serviço com grupo teatral com vários estilos e repertórios, em ação comunitária de atividades culturais palestra/teatro, visando a ampliação o universo informacional e proporcionando novas vivencias as crianças, adolescentes, jovens, famílias e idosos inseridas no programa de Proteção Básica referenciadas no CRAS.
DO PREÇO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais
VIGÊNCIA: 8 meses
DATA ASSINATURA: 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 021/2024
PROCESSO N. 012/2024 – CONCORRÊNCIA N. 002/2024
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Construção e Reforma do Estádio Wataro Maibashi neste Município, nas condições estabelecidas no Memorial Descritivo.
Empresa: FEMAZA ENGENHARIA LTDA
Valor total: R$ 615.956,58
Prazo: 12 meses
Assinam: 05/06/2024. Colômbia/SP, 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 022/2024
PROCESSO N. 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2024
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio, 0 km, ano/modelo 2024, capacidade mínima de 07 (sete) lugares, para uso na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a viatura oficial que sofreu sinistro ou perda total, conforme termo de referência em anexo.
Empresa: BAVEP – BARRETOS VEICULOS E PEÇAS LTDA
Valor total: R$ 129.990,00
Prazo: 30 dias
Assinam: 07/06/2024. Colômbia/SP, 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 023/2024
PROCESSO N. 010/2024 – CONCORRÊNCIA N.

001/2024

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de calçadas, Rua Irene Crispim de Almeida, Rua Geraldo Martins Queiroz, Rua Augusto Rodrigues Vieira, no Povoado de Laranjeiras Município de Colômbia, nas condições estabelecidas no Memorial Descritivo.

Empresa: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA

Valor total: R$ 137.000,00

Prazo: 12 meses

Assinam: 10/06/2024. Colômbia/SP, 11/06/2024

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 015/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colômbia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 015/2024 Dispensa de Licitação 007/2024, autorizo a contratação da empresa:

- MICHEL APARECIDO SILVA DE SOUZA 05840655902 (CNPJ. 22.112.013/0001-95), pelo valor de R$ 25.000,00;

As referidas despesas têm como finalidade a Prestação de serviço com grupo teatral com vários estilos e repertórios, em ação comunitária de atividades culturais palestra/teatro, visando a ampliação o universo informacional e proporcionando novas vivencias as crianças, adolescentes, jovens, famílias e idosos inseridas no programa de Proteção Básica referenciadas no CRAS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: 28/05/2024

.....

Despachos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionados e instalação nos locais indicados pela administração, conforme o Termo de Referência, Especificações de Quantitativos e Planilha Orçamentaria

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata-se da análise e julgamento de impugnação ao Edital de Pregão em epígrafe, interposta tempestivamente pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 27.975.551/0003-99.

DAS ALEGAÇÕES

A impugnante alega que o Índice de Endividamento previsto no item 7.8.3.3 do edital é inadequado para licitação com o objeto em debate, requerendo, ao final, a retificação do edital para que o Índice de Endividamento seja alterado de maior ou igual a 0,5 para igual ou menor que 1,0.

É o relatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Inicialmente, cumpre destacar que a licitação em epígrafe objetiva *contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionados e instalação nos locais indicados pela administração, conforme o Termo de Referência, Especificações de Quantitativos e Planilha Orçamentaria para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colômbia*. Estes serviços são imprescindíveis para suprir as demandas do município, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

A impugnante afirma que “o índice de endividamento exigido está dissociado da realidade do mercado específico do segmento da contratação, não encontrando pesquisa ou justificativa no processo administrativo sobre sua necessidade”.

No entanto, embora a licitante tenha argumentado que o índice de endividamento exigido no edital não seja compatível com empresas do ramo, não houve apresentação de argumentos fáticos que corroborassem com o exposto. A simples menção de entendimentos em casos concretos julgados pelo Tribunal de Contas da União não impõe a este órgão o dever de alterar o instrumento convocatório.

Salienta-se que a Prefeitura Municipal de Colômbia segue as orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as legislações aplicáveis à matéria. Nesse sentido, é importante trazer à baila a jurisprudência da Corte de Contas de São Paulo:

"Queixa-se também do índice de endividamento fixado no instrumento convocatório – item 12.1.4.2 -, a admitir tão somente resultados iguais ou inferiores a 0,5. Dá conta de que, ao fixar tais índices, deixou de indicar quais seriam as razões para tanto. Em verdade, conforme entendimento pacificado, é imprescindível que sejam exigidos apenas aqueles índices que sejam compatíveis com o segmento dos licitantes, sendo que para isso é necessário justificar o porquê de o índice de endividamento geral ser, necessariamente, menor ou igual a 0,5."

Além disso, o Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2019, pág.36, dispõe que:

“Qualificação econômico-financeira

Índices de liquidez e endividamento aceitos pela jurisprudência e a conformação ao objeto

Índices econômico-financeiros:

- Liquidez: entre 1,0 e 1,5;
- Endividamento: entre 0,3 e 0,5.

Jurisprudência: TC-29534/026/04 - TC-10376/026/09.”

Como se vê, a exigência editalícia combatida pela impugnante está em total conformidade com o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo, razão pela qual indefiro os requerimentos da impugnante.

Diante do exposto, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos exatos termos das razões acima expostas, à luz dos princípios do interesse público, da legalidade, da economicidade e da eficiência. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá na data e horário divulgados.

Colômbia, 20 de junho de 2024.

ALVARO ALVES DA SILVA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colômbia

.....

COMTUR COLÔMBIA

Conselho Municipal de Turismo de Colômbia

Lei Municipal nº 1.480 de 31 de Dezembro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os membros deste Conselho, bem como a população em geral, para participarem da **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**. A reunião será realizada no dia **24 de Junho de 2024, sendo a 1ª chamada às 19h00 e a 2ª chamada às 19h30min**, na **escola Maçao Nozaki,** , sito à rua São Paulo, 1606 - Colômbia-SP.

A referida convocação ocorre dia 17/06/2024, com 7 (sete) dias antes da Reunião Ordinária e será veiculada em imprensa local via eletrônica.

Colômbia, 17 de Junho de 2024.

JOHN DEIVER DA SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMTUR

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024
CONTRATO N° 07/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP
CONTRATADA: Inova Barretos Consultoria e Assessoria em Gestão Contábil.
OBJETO: Serviços de serviços técnicos especializados de contabilidade junto à Câmara Municipal de Colômbia.
ASSINATURA: 19/06/2024.
PRAZO: 110 (cento e dez) dias.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

.....